



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

JUSTIFICATIVA


O fornecimento dos gêneros alimentícios para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV serve como forma de motivação e incentivo para as crianças, adolescentes e idosos que fazem parte deste serviço, que acontece diariamente com atividades de teatro, ballet, cordas, arte circense, dança, karate, capoeira, judô, atividades pedagógicas e educativas para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo referendado e acompanhados pelos técnicos do CRAS, outro fator importante, é distantes do local de residência e local que são realizadas estas atividades, a alimentação fornecida serve como complemento nutricional.

Entrementes a oferta desta alimentação serve também como ferramenta de apoio para equipe multidisciplinar, junto aos usuários, pois os mesmo são encaminhados pelos CRAS, CREAS e criança/adolescente que realiza trabalho infantil.

A continuidade e oferta dos serviços perpassam pelo viés da responsabilidade mutua entre o contratado e o contratante. O pagamento, da Nota Fiscal N° 1.3923 da Empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP, que foi formalizada através do Processo de Adesão a ATA de Registro de Preços n° 05B – Pregão SRP N° 05/2016/IRP 02/2016 (PROCESSO N° 23289.001929/2015-67) Contrato N° 155/2016, com esta municipalidade para o fornecimento do serviço, é de suma importância para bom andamento dos serviços prestados a comunidade atendida.

Vale destacar, que o Governo Estadual cofinancia a execução desta ação, através da pactuação realizada entre o Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro – SMAS, através de transferência fundo-a-fundo, conforme critério estabelecido em portarias especifica.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 18 de outubro de 2016.


PEDRO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM
20/10/16
Controle Interno

 10:40